

“COMUNICADO N.º 040/2023”

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023, de 16 de fevereiro de 2023, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 009/2023, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DA AVENIDA BALDAN, AVENIDA ARARAQUARA E RUA ALBERTO BENASSI E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE MATÃO, EM PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – TERMO DE CONVÊNIO N.º 103032/2022, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A SUA PERFEITA EXECUÇÃO, TUDO EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS,”** para o Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura Municipal de Matão.

O Departamento de Compras e Suprimentos, através da Presidente da Comissão de Contratação, acusa o recebimento de questionamentos ao Edital em referência através de e-mail, encaminhado pela Sra. Camila Pacheco conforme segue: “Mesmo que a empresa proponente apresente proposta apenas para um dos itens, a garantia prestada deverá ser de 1% do valor total (R\$ 54.341,22)? Ou deverá ser de 1% do ITEM de sua escolha (R\$ 28.337,73 para o ITEM 1 e R\$ 26.003,50 para o ITEM 2).”

Resposta: As licitantes podem oferecer 1% do valor licitado para cada item. Assim, se for participar apenas de 1 item, basta apresentar a garantia para aquele item, conforme tabela abaixo:

Garantia para o item 1	R\$ 28.337,73
Garantia para o item 2	R\$ 26.003,50
Total	R\$ 54.341,22

Matão, 13 de março de 2023.

ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO